



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2021.

ATA Nº. 29/2021

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se presencialmente, no Centro Cultural, como medida de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando V. Peppes, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores: Ana Paula F. Chudzik, João Carlos dos Santos e Saulo Mendes por problemas de saúde. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 28/2021, a qual foi aprovada com dispensa de leitura pelo Plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Carlos Bonfim, Odair Matias, Luiz Alberto Dib Canonico e Rafael Alcântara Hannouche. Não havendo Grande Expediente devido à matéria orçamentária, passou-se para a Ordem do Dia em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 091/21 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o plano plurianual – PPA 2022-2025 e dá outras providências, foram apresentadas diversas emendas e foram discutidas em blocos e após discussão foram colocadas em votação e aprovada por unanimidade de votos, em seguida votou-se o projeto juntamente com as emendas, sendo também aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei 092/21 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, foram apresentadas diversas emendas e foram discutidas em blocos e após discussão foram colocadas em votação e aprovada por unanimidade de votos, em seguida votou-se o projeto juntamente com as emendas, sendo também aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****